



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná  
CNPJ 01.608.550/0001-50

## PORTARIA Nº. 002/2014

**SÚMULA:** Realiza a Progressão Vertical por tempo de serviço aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ângulo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o conteúdo no Art. 5º, Inciso Segundo, da Resolução Nº. 003/2007.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam enquadrados, por tempo de serviço, a partir de 01/01/2014, no novo Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ângulo, os servidores municipais abaixo relacionados:

MATR	NOME	CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL
11	GIZELLI DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NIV 19	NIV 20
13	TEREZA MATIAS DA SILVA BENAVIDES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NIV 07	NIV 08
18	ALEXISANDRI FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	NIV 27	NIV 28
19	ANTONIO ROBERTO PEREIRA	CONTADOR	NIV 27	NIV 28

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com efeitos financeiros a partir de Janeiro de 2014, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO,  
EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

PEDRO MORAES  
Presidente